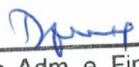


CERTIDÃO

DECRETO Nº 497, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08/09/2022


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Nomeia responsável interino para a
Secretaria Municipal de Mulheres,
Juventude, Igualdade Racial e Direitos
Humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do
Município de Goiás,

CONSIDERANDO o período de gozo das férias por parte da titular da Secretaria
Municipal de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marah Júlia Alves Monteiro**, diretora do CEAM
(Centro Especializado de Atendimento à Mulher) responsável por responder
interinamente pela Secretaria Municipal das Mulheres, Juventude, Igualdade
Racial e Direitos Humanos, no período entre 01 e 30 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: a atribuição designada por este decreto não acarreta qualquer
ônus para o Município.

Art. 2º Findo o prazo estabelecido no artigo anterior, a titular da pasta, ao retornar
do período de férias, retomar as funções pertinentes ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 08 de setembro de
2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás